



**REMESSA  
CONFORME**

PROGRAMA DE CONFORMIDADE  
RECEITA FEDERAL DO BRASIL

653.25  
+ 25.5  
% 25.3  
00.25



# Remessas Internacionais

# Remessas Internacionais

Regras atuais que serão mantidas para os que não aderirem ao Programa Remessa Conforme

- ✓ ISENÇÃO do imposto federal para remessas postais entre pessoas físicas, de até US\$ 50
- ✓ ALÍQUOTA 60% para remessas enviadas:
  - Por pessoa jurídica de QUALQUER VALOR
  - Por pessoa física de valor acima de US\$ 50
- ✓ Declaração de importação e pagamento dos tributos PELO CONSUMIDOR, após a chegada da mercadoria
- ✓ Vendedor NÃO É OBRIGADO a informar ao consumidor a procedência dos produtos e o valor total da mercadoria (com inclusão dos tributos)
- ✓ Tributação simplificada para encomendas até US\$ 3mil



Regras mais benéficas para as empresas de comércio eletrônico que aderirem ao programa de conformidade

- ✓ MANUTENÇÃO DA ISENÇÃO
- ✓ ALÍQUOTA ZERO para remessas enviadas para PESSOAS FÍSICAS de valor até US\$ 50, ainda que enviada por pessoas jurídicas.
- ✓ Declaração de importação e pagamento dos tributos (INCLUÍDOS NO PREÇO), antes da chegada da mercadoria
- ✓ Vendedor É OBRIGADO a informar ao consumidor a procedência dos produtos e o valor total da mercadoria (com inclusão dos tributos federais e estaduais)
- ✓ MANUTENÇÃO da tributação simplificada para encomendas até US\$ 3mil

# Remessas Internacionais

Regras atuais que serão mantidas para os que não aderirem ao Programa Remessa Conforme

- ✓ Encomenda chega ao aeroporto e é desembarcada SEM INFORMAÇÕES PRÉVIAS para a Receita Federal
- ✓ Mais de 40 CARRETAS POR DIA transportam as encomendas do aeroporto de Guarulhos/SP para a central dos Correios em Curitiba/PR. Em Curitiba ocorre a triagem das mercadorias, o registro da declaração de importação à Receita Federal e o pagamento, se necessário, dos tributos federais pelos consumidores
- ✓ Após o pagamento, as encomendas são liberadas para os consumidores



Regras mais benéficas para as empresas de comércio eletrônico que aderirem ao programa de conformidade

- ✓ ANTES DA CHEGADA do avião, a Receita Federal receberá as informações das encomendas e o pagamento prévio dos tributos estaduais e federais
- ✓ A Receita Federal realizará previamente a GESTÃO DE RISCOS das encomendas antes de chegada da aeronave e liberará as encomendas de baixo risco IMEDIATAMENTE após o escaneamento, se não selecionadas para conferência
- ✓ As encomendas liberadas poderão seguir diretamente para os consumidores

# Fluxo Logístico

